MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 246,DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para participar como palestrante no Seminário Internacional **"Justiçia Penal en América Latina; Reformas, Prácticas Y Efectos"** a realizar-se no período de 8 e 9 de março de 2018, na Cidade de Santa Fé/Argentina.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO que o referido Promotor de Justiça encontra-se afastado para atuar como membro do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CSP/CNMP, e o disposto no requerimento encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça - *(Tabularium n.º 08191.021712/2018-10);*

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para participar como palestrante no Seminário Internacional **"Justiçia Penal en América Latina; Reformas, Prácticas Y Efectos"** a realizar-se no período de 8 e 9 de março de 2018, na Cidade de Santa Fé/Argentina.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 06/MAR/2018 14:53:30

X:\2018\PGJ\PORTARIAS\Afastamento sem ônus\Afastamento Antonio Henrique Graciano Suxbergr - Argentina 8 e 9.03.18.doc

Publicada em 06 / 03 / 18
Esta cópia confere com o original